

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 14/9/2012, Seção 1, Pág. 32.**

**Portaria nº 1165, publicada no D.O.U. de 14/9/2012, Seção 1, Pág. 32.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Unidade de Ensino Superior de Itanhaém		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade Itanhaém (FAITA), com sede no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Antonio de Araújo Freitas Junior		
<b>e-MEC N°:</b> 200804428		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 548/2011	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/12/2011

**I – RELATÓRIO**

A Faculdade Itanhaém (FAITA) é uma instituição de educação superior, com sede na Avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº 196, bairro Centro, Município de Itanhaém, Estado de São Paulo. A IES é mantida pela Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.595.335/0001-25, com sede no mesmo endereço da mantida, com seu Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Itanhaém - SP, sob nº 1.393, em 13 de agosto de 1999.

A Faculdade Itanhaém (FAITA) foi credenciada pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de março de 2001, como Faculdade de Ciências Gerenciais, passando a se chamar Faculdade Itanhaém (FAITA) com o aditamento de credenciamento pela Portaria MEC/SESu nº 848, de 14 novembro 2008, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2008.

**Missão da IES**

A IES tem como missão: *Promover ensino, formando lideranças capazes de desenvolver a sociedade. O aperfeiçoamento significativo da política e da prática universitária, promovendo, em primeiro plano, a qualidade de ensino, nas dimensões política, social e técnica.*

**Cursos de Graduação oferecidos pela Faculdade FAITA**

De acordo com informações extraídas do Relatório da então Secretaria de Educação Superior (SESu), segue a tabela de cursos da Faculdade Itanhaém (FAITA) com os seus respectivos atos.

<b>Cursos</b>	<b>Ato</b>	<b>Finalidade</b>
Administração	Portaria nº 876 de 10/4/2006	Reconhecimento
Ciências Contábeis	Portaria nº 109 de 8/2/2008	Autorização
Logística	Portaria nº 253 de 6/12/2010	Autorização
Turismo	Portaria nº 597 de 28/3/2001	Autorização

**Fonte:** Sistema e-MEC acessado em março de 2011.

Não constam processos em análise nem ocorrências no sistema e-MEC.

## Cursos de pós-graduação oferecidos pela Faculdade FAITA

Conforme informações que constam no *site* da Faculdade FAITA, a IES oferece os seguintes cursos de pós-graduação e especialização: Direito Educacional; Gestão Escolar; Psicopedagogia; MBA em Gestão Estratégica da Saúde da Família; MBA em Gestão Estratégica de Negócios; MBA em Gestão de Pessoas; MBA em Gestão Portuária; MBA em Gestão Estratégica do Petróleo e Gás; MBA em Gestão da Produção; MBA em Gestão Pública; MBA em Gestão de Marketing; MBA em Controladoria e Gestão em Finanças e Especialização em Ensino Fundamental com Ênfase no Ciclo I.

## Contextualização

Segundo informações extraídas do Relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep): *A cidade de Itanhaém é considerada a segunda povoação fundada por Martim Afonso de Souza, Governador da Capitania de São Vicente, entre 1532 e 1533, habitada na época por índios “itanhaens”, do grupo Tupi, que significa bacia ou panela de pedra, levando o nome inicial de Vila de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém. Em 1906 passou a ser chamada de Itanhaém, situa-se no litoral sul do Estado de São Paulo, com uma área de 600 km<sup>2</sup> e uma população de 87.053 habitantes (IBGE, 2010). O município baseia-se economicamente na pecuária (bovinos, suínos, caprinos e ovinos) e na produção de banana. Itanhaém possui um índice de Gini de 0,42.*

O Município de Itanhaém possui um PIB (2008) de R\$ 710.554 mil, IDH (2000) de 0.78, IDI (2004) de 0.75, taxa de analfabetismo entre 10 e 15 anos de 2.00 e as notas médias do ENEM de 2009 foram de 535.63 para as escolas da rede estadual e 603.31 para as escolas da rede privada.

## Resultados ENADE, IDD, CPC e IGC 2009

O quadro a seguir apresenta os resultados do ENADE, IDD e CPC, da IES, em 2009.

Área	Ano	ENADE contínuo	ENADE Faixa	Nota IDD	CPC contínuo	CPC faixa
Administração	2009	2,04	3	3,0422	2,55	3

Fonte: site do Inep

Os IGC da Faculdade Itanhaém (FAITA), no período de 2007 a 2009, foram:

Ano	IGC Contínuo	IGC Faixa
2010	2,55	3
2009	2,55	3
2008	-	-

Fonte: site do Inep

## Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

O processo de credenciamento foi analisado pelo Inep que nomeou uma Comissão constituída pelos professores Rupércio Alvares Cançado (coordenador da Comissão), Adilaurinda Ribeiro de Oliveira e Ester de Souza Costa que, no período de 8 a 12 de fevereiro de 2011, realizou os procedimentos da avaliação *in loco*, para efeito de credenciamento de

IES, registrada no Relatório de Avaliação nº 80.458, atribuindo o conceito global “3” à instituição, com base nos seguintes conceitos atribuídos às dimensões analisadas:

Os avaliadores atribuíram os seguintes conceitos às dez dimensões:

<b>Dimensões</b>	<b>Conceitos</b>
1. <i>A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	3
2. <i>A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	3
3. <i>A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	3
4. <i>A comunicação com a sociedade.</i>	3
5. <i>As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	3
6. <i>Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	2
7. <i>Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	4
8. <i>Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.</i>	2
9. <i>Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	3
10. <i>Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	3
<b>CONCEITO FINAL</b>	<b>3</b>

A seguir encontram-se as transcrições das avaliações do Inep com relação às dimensões: **6** Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; e **8** Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional. que apresentaram conceitos 2 (dois).

***Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.***

6.1. *Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI.* 6.2. *Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações.* 6.3. *Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.* 6.4. *Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.*

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6**

*A estrutura organizacional da FAITA é definida por um modelo de gestão colegiada e autonomia didático-científica e administrativa, em articulação com sua mantenedora e é assim composta: órgãos colegiados (Conselho Superior (CONSU); Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho de Curso); órgãos administrativos (Diretoria Geral, Diretoria Acadêmica, Diretoria Financeira, Coordenadoria do ISE (Instituto Superior de Educação), Coordenadoria de Curso de Graduação, Coordenadoria de Curso de Pós-graduação, Coordenadoria do Núcleo (Estágio, TCC e Atividades Complementares) e Coordenadoria de Pesquisa e Extensão); órgãos de apoio (Secretaria, Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Recursos Humanos, Biblioteca, Audiovisual, Laboratório de Informática, Contabilidade e Ouvidoria).*

*As atribuições e responsabilidade destes atores encontram-se claramente previstas no PDI e no Regimento Interno da Instituição. A representatividade nos órgãos se faz pela representação docente e discente no colegiado do curso; e pela representação da direção geral, corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo, representante da mantenedora no CONSU e CONSEPE.*

*A representatividade tanto nos órgãos colegiados e nos órgãos administrativos se faz por meio de convite diretivo dos gestores da IES e não por fator eletivo de seus pares.*

*Os órgãos colegiados cumprem o designado no PDI e no Regimento e são coerentes com os dispositivos regimentais e estatutários*

### ***Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional***

*8.1. Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI. 8.2. Auto-avaliação institucional Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando a Comissão Própria de Avaliação\* está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica. 8.3. Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas.*

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8**

*A FAITA possui planejamento e autoavaliação coerentes ao especificado no PDI.*

*A CPA está de acordo com a Lei 10.851 de 14 de abril de 2004. A CPA está implementada desde 2005 e com a participação da comunidade interna (discentes, docentes e técnico-administrativos) e da comunidade externa, sendo que seus representantes foram convidados pelos gestores da IES.*

*A última CPA possui a representatividade interna (01 coordenador, 02 docentes, 01 discente, 02 técnico-administrativos) e a representatividade externa (Delegacia do Conselho Regional de Contabilidade).*

*A IES elabora a avaliação interna na forma on-line.*

*O relatório de resultados da avaliação da CPA é divulgado para seus pares e as ações consequentes à avaliação interna demonstram estar de acordo com os documentos oficiais da IES. Os resultados da avaliação são divulgados em edital geral e no site da FAITA.*

*O planejamento e a autoavaliação institucional estão coerentes com o especificado nos documentos oficiais.*

*O planejamento das futuras ações acadêmico-administrativas está pautado pelos subprojetos consequentes do relatório da CPA: discentes, docentes, ingressantes e egressos, técnico-administrativos, comunidade, extensão, infraestrutura, gestão institucional, sustentabilidade financeira, responsabilidade social, ENADE, PPI e PPC.*

*Na reunião com os membros da CPA, o coordenador da nova gestão e a representação dos discentes não estavam presentes, algumas perguntas foram respondidas superficialmente, já que os membros são novos e não estavam a parte do que havia acontecido até então e como foi a elaboração dos relatórios e formulários passados.*

*Questionários de autoavaliação foram aplicados ao corpo social da instituição e se encontram em relatórios de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009. O relatório de 2010 foi elaborado parcialmente. Houve participação da comunidade. Pode-se perceber que o processo de autoavaliação gerou redirecionamento a melhorias de infraestrutura e na gestão acadêmica.*

### **Considerações da Secretaria de Educação Superior (SESu)**

Após análise dos Relatórios dos Avaliadores, a SESu disponibilizou no e-MEC seu Relatório, conforme parcialmente transcrito a seguir :

*A IES apresentou um perfil similar ao referencial mínimo de qualidade. O PDI está sendo adequadamente implementado. Há políticas de ensino e extensão, e a política de pesquisa e iniciação científica está limitada a metodologia científica e ao TCC, contudo não é obrigatória para o recredenciamento de Faculdade. A IES opera na responsabilidade social, possui ações que buscam contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, além disso, existem ações com vistas à defesa do meio ambiente, ao patrimônio cultural e a produção artística. A ouvidoria da IES é on-line, não possuindo espaço físico para tal finalidade, contudo há outros meios para a comunidade esclarecer informações e sugestões, isto gera agilidade nos processos decisórios. Em relação ao corpo docente, foi constatado que a maioria trabalha em regime parcial e que os planos de carreira e cargos estão protocolados. No que se refere à infra-estrutura, a IES se apresenta adequada, suas instalações possuem acesso aos portadores de necessidades especiais, as áreas de conveniência, lazer e de atividade cultural contemplam as necessidades. A IES possui uma CPA implantada e em funcionamento, seus resultados servem para tomadas de decisão e estes são divulgados, porém as avaliações internas são ofertadas por meio on-line. Há atendimento aos discentes, contudo o acompanhamento dos egressos não ocorre de forma efetiva. A sustentabilidade financeira da IES está garantida.*

## **Conclusão da SESu**

*A análise realizada por esta Secretaria torna possível afirmar que a IES possui um perfil mínimo de qualidade, tendo se empenhado na oferta qualificada do ensino. Porém deve-se planejar e desenvolver melhor em relação às ações referentes ao acompanhamento dos egressos e aquelas desenvolvidas apenas por meio eletrônico.*

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de **parecer favorável ao credenciamento** da Faculdade Itanhaém - FAITA, situado na Avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº 196, Centro, no município de Itanhaém, Estado de São Paulo, mantida pela Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, com sede no município de Itanhaém, Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

## **II – MÉRITO**

Com base nos Relatórios da Comissão de Avaliadores do Inep que deram conceito 3 (três) para a IES e da Secretaria de Educação Superior que deferiu parecer favorável ao credenciamento, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9/5/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, passo ao voto:

## **III – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Itanhaém (FAITA), com sede na Avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº 196, bairro Centro, Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, mantida pela Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, com sede no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de dezembro de 2011.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior – Relator

## **IV – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente